

Instituto de Proteção Ambiental o Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 617/2022

PROCESSO Nº. 0294/2019 - IPAAM
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI
INTERESSADO (A): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
DECISÃO

1.DEFIRO a concessão da Licença de Operação para Usina de concreto asfáltico para obras públicas, a ser realizado no Ramal Sulivan Portela, Km 05, SN, no Município de Rio Preto da Eva/AM, ante os argumentos jurídicos apresentados, considerando o Decreto Estadual nº 44.908/2021.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas a Gerência

De Fauna - GFAU (conforme solicitação do Parecer Técnico nº 1630/2022-GELI fls.385-390) e após, às demais Gerências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE.OFICIE-SE.CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 29 de setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 107918

PORTARIA/IPAAM/P/Nº Nº 101/2022

O Diretor Presidente do IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 117/2022/DT/IPAAM.

RESOLVE:

I - CRIAR Grupo Técnico, formado pela Equipe de servidores mencionados abaixo, com o objetivo de elaborar o Termo de Referência(TR) e analisar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de interesse da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, que solicita Licença Prévia - LP, para as obras de engenharia para a recuperação ambiental, urbanística e saneamento básico nas áreas de intervenção direta do "PROSAI PARINTINS", nos bairros de Castanheira, Francesa, Palmares, Santa Clara, Santa Rita de Cássia, Centro e Distrito Industrial, no município de Parintins/AM, referente ao Processo n.º 01.01.030201.00008796/2022-10. Coordenadora: Maria do Carmo Neves dos Santos - Analista Ambiental/Geóloga.

Suplente: João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental/Geógrafo.

Membros:

Crystianne Bentes Barbosa Ferreira - Analista Ambiental/Engenharia Florestal.

Regiane Costa dos Santos - Analista Ambiental/Engenharia Civil.

Rosângela Aguiar Costa - Analista Ambiental/Bióloga.

Andreia Queiroz Sampaio - Analista Ambiental/Engenharia Química.

Jhuliana Guimarães Canto - Supervisora/AADESAM.

Marcelo Garcia - Analista Ambiental/Biólogo.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de setembro de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 107921

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 542/2022

PROCESSO:01.01.030201.009720/2022-01-IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 040/2022 - GCAP

INTERESSADO (A): MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS

DECISÃO

1. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO nº 040/2022 - GCAP, na sua integralidade, em face dos argumentos jurídicos apresentados no PARECER/IPAAM/DJ Nº 498/2022.

2. ENCAMINHEM-SE os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para que haja a devida notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão ao CEMAAM ou de 5(cinco) dias para o pagamento do valor da multa, de acordo com o art. 19, inciso III e IV da Lei Estadual nº 2.984/2005.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 29 de setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 107923

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 622/2022

PROCESSO N.º 1536.2021-IPAAM

ASSUNTO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 54/2021

INTERESSADO: CONSORCIO TECON ARDO-RC

DECISÃO

1.SUSPENDO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 054/2021 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 279/2022, em nome da empresa Interessada, CONSORCIO TECON ARDO-RC, tendo em vista a Decisão liminar constante no processo judicial nº 1021016-59.2022.04.01.3200.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas a Gerência competente, para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do feito. E em ato contínuo, à PJU para manifestação judicial tempestiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 107945

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.615/2022

PROCESSO N. 1503.3461.2017

ASSUNTO: PLANO DE MANEJO FLORESTAL - APAT

INTERESSADO: JANDIRA DOS SANTOS SOUZA

1.DEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, face os argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA/Nº 386/2022 e na resposta da FUNAI, nos termos da IN nº 004/2006.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

- IPAAM, em Manaus/AM, 29 de setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 107949

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 115/2022 - ADAF/MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Cláudia De Fátima Ramos Campos; **Cargo:** Médica Veterinária; **Destino e Período:** Barreirinha, 03/10 a 07/10/2022; **Objetivo:** realizar o cumprimento das metas do convênio Nº 839205/2016 MAPA/SFA-AM / ADAF, no município de Barreirinha; **Nome:** Saulo Ranon de Souza Coelho; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino e Período:** Rorainópolis-RR, 09/10 a 18/10/2022; **Objetivo:** Realizar a Meta 13, etapa 13.1.1 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. Recurso referente ao convênio 839205/MAPA/AM; **Nome:** Ronnan Ferreira da Costa; **Cargo:** Auxiliar em Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Dorivaldo Sales Passos; **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Rorainópolis-RR, 09/10 a 18/10/2022; **Nome:** Marcene Chaves de Melo; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Rorainópolis-RR, 09/10 a 18/10/2022; **Objetivo:** realizar a Meta 9, etapa 9.1.2 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. Recurso referente ao convênio 839205/MAPA/AM; **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista; **Destino e Período:** Rorainópolis-RR,